



PORTARIA Nº. 314/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **NOMEAR**, a título provisório, como **SERVIDOR ESTATUTÁRIO DO QUADRO PERMANENTE** desta Prefeitura, na categoria funcional adiante especificada e em decorrência do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente deste Município, homologado em 14/02/2012, com prazo de validade prorrogado por 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 4.503, de 09/01/2014, o candidato a seguir relacionado, para o início do exercício em 05 de outubro de 2015.

**PROFESSOR II A**

ELYSE DE SOUZA GONÇALVES

II – O nomeado prestará estágio probatório nos termos da Constituição Federal, durante o qual serão feitas avaliações especiais de desempenho do mesmo.

III – Findo o período do estágio, tendo resultado positivo nas avaliações, será transformada em definitiva a nomeação acima descrita.

IV – Lavra-se o respectivo termo de posse.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
05 de outubro de 2015

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA

Prefeito Municipal

*Paulo Cesar Gonçalves Ladeira*  
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 314 de 05/10/2015

PUBLICADO em 07/10/15, no

Jornal *Veja na Semana*, pág. 03